

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: "Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento de Bens e/ou Serviços, para o período de 01/01/2021 à 31/12/2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **Ruy Taverna da Fonseca**, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **Portaria**

Artigo 1º - Em conformidade com o Art. 15 § 8, Art. 73 da lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de Bens e/ou Serviços, composta pelos seguintes integrantes:

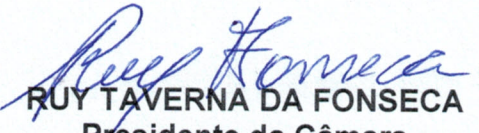
Nome:	Atribuição:	CPF:	RG:
Doralice Divina Torques	Presidente	699.854.309-30	45741800-PR
Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite	Membro	805.768.009-10	21919038-SP
Rodrigo de Almeida Rodrigues	Membro	053.736.519-23	84538620 -PR

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Artigo 3º - Essa portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 04 de janeiro de 2021.


RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara